



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4232

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04

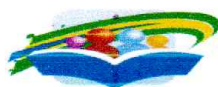


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Y3QTYXNJG0MDYYRDHEQ0

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC

PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **OZINILDO SANTOS DAILLY**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF 009.393.285-50, matrícula funcional nº 4390, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Professora Emília Monteiro Rodrigues, para o exercício do biênio 2024-2025.

O empossado prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

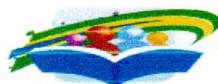
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.


GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto Nº 596/ 2022


OZINILDO SANTOS DAILLY

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceducaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC


PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **MARIANA BRAZ DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF 002.393.455-76, matrícula funcional nº 392, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Emilia Monteiro Rodrigues, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

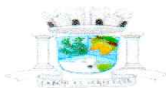
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.


GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto Nº 598/ 2022


MARIANA BRAZ DE SOUZA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceduaitabela@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA
SEDUC

PREFEITURA DE
Itabela

TERMO DE POSSE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário **GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO**, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **ADMEIRE RODRIGUES COVRE**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 708.133.705-82, matrícula funcional nº 11, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Professora Emília Monteiro Rodrigues, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.



GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento
Secretário da Educação
Decreto Nº 596/ 2022



ADMEIRE RODRIGUES COVRE

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo
E-mail: seceducaitabela@gmail.com